



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO N.º 160/2014

CONTRATO N.º 211/2011

CONVITE N.º 038/2011 – Homologado em 03/11/2014

Objeto: Manutenção do Diário Eletrônico Oficial

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 03 de novembro de 2013, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município, e a Empresa DIGITAL DOC SOFTWARE LTDA – ME (Anix Sistemas Ltda), ambos já qualificados no Contrato original passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Quarta, fica prorrogado o prazo do contrato nº 211/2011, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 03 de novembro de 2015.

Parágrafo Único: Pela prorrogação do prazo, o contrato fica aditado em R\$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais), dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), para manutenção dos serviços previstos no Item “3” do Objeto do mesmo.

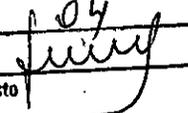
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

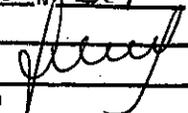
E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 03 de novembro de 2014.


MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CONTRATANTE


DIGITAL DOC SOFTWARE LTDA – ME (ANIX SISTEMAS LTDA)
CONTRATADO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 3972
de 22/11/14 FL. 04
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 567
de 21/11/14 FL. 04
Visto 

PEDIDO DE RENOVAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL.

À

Prefeitura Municipal de Pato Bragado.

DIGITALDOC SOFTWARE LTDA-ME., com sede a Rua Santa Catarina, 3389, Bairro: Itaipu, Medianeira – Paraná, inscrita no CNPJ Sob o n. 09.168.506/0001-89, Vem por meio deste, solicitar a renovação de contrato referente ao Software de Publicações de Diários Oficiais em Meio Eletrônica e-Atos, o qual prazo de vigência até dia 03 de Novembro de 2014. Vem ainda por meio deste, solicitar reajuste de valor referente às mensalidades do mesmo, o referido reajuste se dará a partir do índice IGPM sobre o valor atual da mensalidade, o qual passara de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

Segue a baixo dados do cálculo de reajuste retirados do site:

<https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADA0/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)	
Dados informados	
Data inicial	09/2013
Data final	09/2014
Valor nominal	R\$ 600,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,0509454
Valor percentual correspondente	5,0945400 %
Valor corrigido na data final	R\$ 630,57 (REAL)

Fazer nova pesquisa

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeitura Municipal

DEFERIDO
1

Medianeira, 27 de Outubro de 2014.

R
DEFERIDO
28/10/14